



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 1.111/2012

Mococa, 17 de setembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA-		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2039	17.09.12	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar autorizar a Prefeitura Municipal de Mococa a permutar um imóvel de sua propriedade com outros de propriedade da Maza Produtos Químicos Ltda., ambos, situados no Distrito Industrial II.

Esta permuta permitirá que a empresa em questão possa unificar duas áreas de sua propriedade que são divididas pelo terreno da Prefeitura de Mococa, que consiste em parte da Rua Lourival Furlan. Assim, a unificação dos terrenos permitirá à empresa, uma melhor disponibilidade física para ampliar seu já considerável parque industrial.

Evidente que, com isso, novos empregos serão gerados, aumentando-se a produção industrial o que, conseqüentemente, implica no aumento da arrecadação tributária e da circulação de riqueza em nossa cidade.

Para a Prefeitura de Mococa, o imóvel que lhe será conferido propiciará a abertura de novas vias de circulação, já possibilitando uma futura ampliação do Distrito Industrial II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

A área da Prefeitura corresponde a 2.328,63 metros quadrados. As áreas da empresa possuem, no total, 6.216,65 metros quadrados. Verifica-se, portanto, que a área a ser recebida pelo Poder Público é muito maior que aquela a ser transferida à Maza Produtos Químicos Ltda., ou seja, a área pública será ampliada com a permuta.

Além disso, não haverá nenhum prejuízo ao erário, já que as áreas a serem recebidas pela Prefeitura de Mococa estão avaliadas em valor muito superior que aquela a ser transferida à Maza, conforme Laudos de Avaliação em anexo.

Cumpre ressaltar que, como a área da Prefeitura é caracterizada como bem de uso comum, há necessidade de sua desafetação desta característica e sua imediata afetação como bem dominial, o que se pretende no artigo 1º do presente Projeto de Lei.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.


ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



Prefeitura Municipal de Mococa

Departamento de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

Para permuta de áreas entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA e MAZA PRODUTOS QUÍMICOS ,com descrição a seguir:

ÁREA REMANESCENTE "4 A" -1.148,86m²

-Com início no marco (1), seguindo em linha reta,onde confronta com a Rua Lourival Furlan (Área a permutar),mede 16,42 metros ,até encontrar o marco (2);Daí, deflete a esquerda, em curva , onde confronta com a Área Remanescente ("4B"),numa distância de 15,71 metros,até encontrar o marco (3);Daí,deflete à esquerda,seguindo em linha reta, onde confronta com a Área Remanescente ("4B"),numa distância de 61,06 metros ,até encontrar o marco (4); Daí,deflete à direita,em curva, onde confronta com a área Remanescente ("4B"), numa distância de 29,80 metros ,até encontrar o marco (5);Daí,deflete à esquerda,seguindo em linha reta,onde confronta com o Lote 03, de Germano Sukadolnik,numa distância de 105,03metros ,até encontrar o marco (1),inicial,fechando uma área de 1.148,86 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE "4 B" -2.922,48m²

-Com início no marco (1), seguindo em curva,onde confronta com a Área Remanescente ("4C") ,mede 15,70 metros ,até encontrar o marco (2);Daí, deflete a direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a Área Remanescente ("4C"),numa distância de 59,25 metros,até encontrar o marco (3);Daí,deflete à direita,seguindo em curva, onde confronta com a Área Remanescente ("4C"),numa distância de 29,80 metros ,até encontrar o marco (4); Daí,deflete à direita,seguindo em linha reta, onde confronta com a área Remanescente ("4C"), numa distância de 39,90 metros ,até encontrar o marco(5);Daí,deflete à direita,seguindo em curva,onde confronta com o a Área Remanescente ("4C"), numa distância de 12,72metros ,até encontrar o marco (6) Daí deflete à direita seguindo em linha reta ,onde confronta com a Área Remanescente ("4C"),numa distância de 76,05 metros,até encontrar o marco (7);Daí,deflete à esquerda,seguindo em linha reta , onde confronta com a Área (5B),numa distância de 12,55metros, até encontrar o marco (8);Daí deflete à esquerda,seguindo em linha reta,onde confronta com a propriedade de José Salles Junior,numa distância de 96,00 metros,até encontrar o marco (9);Daí,deflete à esquerda ,seguindo em linha reta, onde confronta com o Lote 03 ,de Germano Sukadolnik,numa distância de 57,97 metros,até encontrar o marco (10); Daí,deflete à esquerda, em curva onde confronta com a Área Remanescente ("4A"),numa distância de 29,80 metros,até encontrar o marco (11);Daí,deflete à esquerda ,seguindo em linha reta , onde confronta com a Área Remanescente ("4A"),numa distância de 61,06 metros ,até encontrar o marco (12);Daí,deflete à direita,em curva,onde confronta com a Área Remanescente ("4A")numa distância de 15,71 metros,até encontrar o marco



Prefeitura Municipal de Mococa

Departamento de Obras

(13);Daí,deflete à esquerda ,seguinto em linha reta,onde confronta com a Rua Lourival Furlan (Área a ser Permutada),numa distância de 32,00 metros,até encontrar o marco (1) inicial,fechando uma área de 2922,48 metros quadrados.

M ÁREA REMANESCENTE "4C"-10.868,19m²

-Com início no marco (1), seguindo em curva,onde confronta com a Área Remanescente ("4B") ,mede 15,70 metros ,até encontrar o marco (2);Daí, deflete a direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a Área Remanescente ("4B"),numa distância de 59,25 metros,até encontrar o marco (3);Daí,deflete à direita,seguinto em curva, onde confronta com a Área Remanescente ("4C"),numa distância de 29,80 metros ,até encontrar o marco (4); Daí,deflete à direita,seguinto em linha reta, onde confronta com a área Remanescente ("4B"), numa distância de 39,90 metros ,até encontrar o marco(5);Daí,deflete à direita,seguinto em curva,onde confronta com o a Área Remanescente ("4B"), numa distância de 12,72metros ,até encontrar o marco (6) Daí deflete à direita seguindo em linha reta ,onde confronta com a Área Remanescente ("4B"),numa distância de 76,05 metros,até encontrar o marco (7);Daí,deflete à direita,seguinto em linha reta , onde confronta com a Prefeitura Municipal de Mococa (5A),numa distância de 143,07metros, até encontrar o marco (8);Daí deflete à direita,seguinto em linha reta,onde confronta com a Rua Lourival Furlan , numa distância de 47,56 metros,até encontrar o marco (1) inicial,fechando uma área de 10.868,19 metros quadrados.

Ppm ÁREA REMANESCENTE "5A"-13.765,40m²

-Com início no marco (1), seguindo em linha reta ,onde confronta com a Rua Lourival Furlan(a permutar) ,mede 96,39 metros ,até encontrar o marco (2);Daí, deflete a direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a Área Remanescente ("4C"),numa distância de 143,07 metros,até encontrar o marco (3);Daí,deflete à direita,seguinto em linha reta, onde confronta com a Área Remanescente ("5B"),numa distância de 82,46 metros ,até encontrar o marco (4); Daí,deflete à direita,seguinto em curva, onde confronta com a área Remanescente ("5B"), numa distância de 18,68 metros ,até encontrar o marco(5);Daí,deflete à direita,seguinto em linha reta,onde confronta com o a Área Remanescente ("6B")e ("6A"), numa distância de 129,54metros ,até encontrar o marco (1) inicial,fechando uma área de 13765,40 metros quadrados.

Pm ÁREA REMANESCENTE "5B"-1.234,60m²

-Com início no marco (1), seguindo em linha reta ,onde confronta com a propriedade de José Salles Junior ,mede 96,39 metros ,até encontrar o marco (2);Daí, deflete a esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a Área Remanescente ("4B"),numa distância de 12,55 metros,até encontrar o marco (3);Daí,deflete à esquerda,seguinto em linha reta, onde confronta com a Área Remanescente



Prefeitura Municipal de Mococa

Departamento de Obras

("5A"), numa distância de 82,46 metros ,até encontrar o marco (4); Daí,deflete à direita,seguindo em curva, onde confronta com a área Remanescente ("5A"), numa distância de 18,68 metros ,até encontrar o marco(5);Daí,deflete à esquerda,seguindo em linha reta,onde confronta com o a Área Remanescente ("6B"), numa distância de 26,08metros ,até encontrar o marco (1) inicial,fechando uma área de 1.234,60 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE "6A"-1.235,90m²

-Com início no marco (1), seguindo em curva ,onde confronta com a Área ("6B"), mede 15,50 metros ,até encontrar o marco (2);Daí, deflete a esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a Área Remanescente ("6B"),numa distância de 65,30 metros,até encontrar o marco (3);Daí,deflete à direita,seguindo em curva, onde confronta com a Área Remanescente ("6B"),numa distância de 29,80 metros ,até encontrar o marco (4); Daí,deflete à esquerda,seguindo em linha reta, onde confronta com a área Remanescente ("5A"), numa distância de 101,84 metros ,até encontrar o marco(5);Daí,deflete à esquerda,seguindo em linha reta,onde confronta com o a Rua Lourival Furlan,(área a ser permutada) numa distância de 17,66metros ,até encontrar o marco (1) inicial,fechando uma área de 1.235,90 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE "6 B" -2.059,57m²

-Com início no marco (1), seguindo em curva,onde confronta com a Área Remanescente ("6A") ,mede 15,50 metros ,até encontrar o marco (2);Daí, deflete a esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a Área Remanescente ("6A"),numa distância de 65,30 metros,até encontrar o marco (3);Daí,deflete à direita,seguindo em curva, onde confronta com a Área Remanescente ("6A"),numa distância de 29,80 metros ,até encontrar o marco (4); Daí,deflete à direita,seguindo em linha reta, onde confronta com a área Remanescente ("5A") e ("5B"), numa distância de 53,78 metros ,até encontrar o marco(5);Daí,deflete à direita,seguindo em linha reta,onde confronta com o José Salles Junior , numa distância de 15,51 metros ,até encontrar o marco (6) Daí deflete à direita seguindo em linha reta ,onde confronta com a Área Remanescente ("6C"),numa distância de 56,48 metros,até encontrar o marco (7);Daí,deflete à esquerda,seguindo em curva , onde confronta com a Área Remanescente ("6C"),numa distância de 29,80 metros, até encontrar o marco (8);Daí deflete à esquerda,seguindo em linha reta,onde confronta com a Área Remanescente ("6C"),numa distância de 63,23 metros,até encontrar o marco (9);Daí,deflete à esquerda ,seguindo em curva, onde confronta com a Área Remanescente ("6C") , numa distância de 15,70 metros,até encontrar o marco (10); Daí,deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a Rua Lourival Furlan ,(área a ser permutada)numa distância de 32,40 metros,até encontrar o marco (1) inicial,fechando uma área de 2.059,57 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Mococa

Departamento de Obras

ÁREA REMANESCENTE "6C"-11.704,53m²

-Com início no marco (1), seguindo em linha reta ,onde confronta com a Rua Lourival Furlan(a permutar) ,mede 46,33 metros ,até encontrar o marco (2);Daí, deflete a esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a o Lote 07 (Germano Sukadolnik), numa distância de 155,62 metros,até encontrar o marco (3);Daí,deflete à esquerda-,seguindo em linha reta, onde confronta com a José Salles Junior,numa distância de 80,88 metros ,até encontrar o marco (4); Daí,deflete à esquerda,seguindo em linha reta, onde confronta com a Área Remanescente ("6B"), numa distância de 56,48 metros ,até encontrar o marco(5);Daí,deflete à esquerda,seguindo em curva,onde confronta com o a Área Remanescente ("6B"), numa distância de 29,80 metros ,até encontrar o marco (6),Daí, deflete à esquerda ,seguindo em linha reta,onde confronta com a Área Remanescente ("6B"),numa distância de 63,23 metros , até encontrar o marco (7); Daí, deflete à esquerda,em curva,onde confronta com a Área Remanescente ("6B"),numa distância de 15,70 metros, até encontrar o marco (1) inicial,fechando uma área de 11.704,53 metros quadrados.

RUA LOURIVAL FURLAN (A SER PERMUTADA)-2.328,63m²

-Com início no marco (1), seguindo em linha reta ,na confluência das Ruas Lourival Furlan(a permutar)e José Oleto ,mede 24,45 metros ,até encontrar o marco (2);Daí, deflete a esquerda, seguindo em curva, onde confronta com Maza Produtos Químicos,numa distância de 9,00 metros,até encontrar o marco (3);Daí,deflete à direita,seguindo em linha reta, onde confronta com Maza Produtos Químicos,numa distância de 147,74 metros ,até encontrar o marco (4); Daí,deflete à direita,seguindo em curva, onde confronta com a Maza Produtos Químicos, numa distância de 18,20 metros ,até encontrar o marco(5);Daí,deflete à esquerda,seguindo em linha reta ,na confluência das Ruas Albino Alves de Souza e Lourival Furlan, numa distância de 25,86 metros ,até encontrar o marco (6),Daí, deflete à esquerda ,seguindo em linha reta,onde confronta com a Áreas Remanescentes ("6A") ,("5A"),("4C"),numa distância de 165,58 metros , até encontrar o marco (1) inicial,fechando uma área de 2.328,63 metros quadrados.

Mococa-SP, 10 de julho de 2.012


JOÃO BAPTISTA TONOLLIJ UNIOR
Diretor do Departamento de Obras
CREA 040045540-4



Prefeitura Municipal de Mococa

Departamento de Obras

Rua XV de Novembro nº 360, Centro - CEP 13.730-020

(19) 36569800 - Mococa - São Paulo - CNPJ 44.763.928/0001-01

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer favorável da Comissão Municipal de Avaliação, reunida e infra-assinada, foi feita a avaliação das áreas de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA e MAZA PRODUTOS QUÍMICOS, ambas as áreas localizadas no Distrito Industrial II, dentro a Rua Lourival Furlan e Rua Jose Olete, Mococa-SP.

VALOR DA AVALIAÇÃO

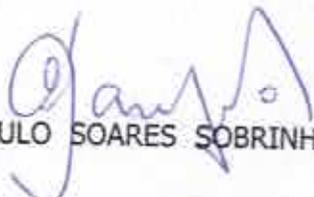
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

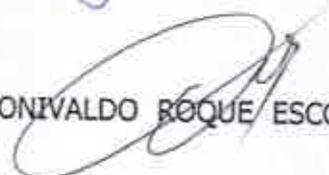
ÁREA 01	2.328,63	m ²	x	R\$ 30,00	=	R\$ 69.858,90
ÁREA 5B -	1.234,60	m ²	x	R\$ 30,00	=	R\$ 37.036,00
TOTAL						<u>R\$ 106.894,90</u>

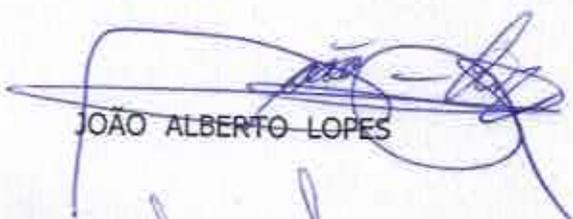
MAZA PRODUTOS QUÍMICOS

ÁREA 4B -	2.922,48	m ²	x	R\$ 30,00	=	R\$ 87.674,40
ÁREA 6B -	2.059,57	m ²	x	R\$ 30,00	=	R\$ 61.787,10
TOTAL						<u>R\$ 149.461,50</u>

MOCOCA-SP, 08 de Agosto de 2.012.


PAULO SOARES SOBRINHO


ONIVALDO ROQUE ESCOQUEI


JOÃO ALBERTO LOPES


LUIZ EDUARDO MENEGATTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°⁰²⁶ de 14 de setembro de 2012

Transforma bem imóvel de uso comum em bem imóvel dominial e promove a afetação da mesma, bem como autoriza a permuta de área pública por área particular.

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia..... aprovou Projeto de Lei Complementar n°...../12, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica desafetada da classe de bem público de uso comum, a área do imóvel localizada do Distrito Industrial II, denominada Rua Lourival Furlan, conforme descrição abaixo:

1 - Com início no marco (1), seguindo em linha reta, na confluência das Ruas Lourival Furlan e José Olete, mede 24,45 metros, até encontrar o marco (2); daí deflete à esquerda, seguindo em curva, onde confronta com Maza Produtos Químicos, numa distância de 9,00 metros, até encontrar o marco (3); daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com Maza Produtos Químicos, numa distância de 147,74 metros, até encontrar o marco (4); daí deflete à direita, seguindo em curva, onde confronta com a Maza Produtos Químicos, numa distância de 18,20 metros, até encontrar o marco (5); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, na confluência das Ruas Albino Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

de Souza e Lourival Furlan, numa distância de 25,86 metros, até encontrar o marco (6); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com as áreas remanescentes (6A), (5A), (4C), numa distância de 165,58 metros, até encontrar o marco (1) inicial, fechando uma área de 2.328,63 metros quadrados.

Parágrafo Único - Fica afetada a área descrita no *caput* do artigo 1º, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, como bem de uso dominial.

Art. 2º. Fica autorizada a permuta da área descrita no *caput* do artigo 1º, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, contendo 2.328,63 metros quadrados, com as áreas de propriedade da Maza Produtos Químicos Ltda., com as seguintes descrições:

1 - Área Remanescente 4B: com início no marco (1), seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '4C', mede 15,70 metros, até encontrar o marco (2); daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '4C', numa distância de 59,25 metros, até encontrar o marco (3); daí deflete à direita, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '4C', numa distância de 29,80 metros, até encontrar o marco (4); daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '4C', numa distância de 39,90 metros, até encontrar o marco (5); daí deflete à direita, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '4C', numa distância de 12,72 metros, até encontrar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

o marco (6); daí deflete à direita seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '4C', numa distância de 76,05 metros, até encontrar o marco (7); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área (5B), numa distância de 12,55 metros, até encontrar o marco (8); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a propriedade de José Salles Júnior, numa distância de 96,00 metros, até encontrar o marco (9); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com o Lote 03, de Germano Sukadolnik, numa distância de 57,97 metros, até encontrar o marco (10); daí deflete à esquerda, em curva onde confronta com a área remanescente '4A', numa distância de 29,80 metros, até encontrar o marco (11); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '4A', numa distância de 61,06 metros, até encontrar o marco (12); daí deflete à direita, em curva, onde confronta com a área remanescente '4A', numa distância de 15,71 metros, até encontrar o marco (13); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a Rua Lourival Furlan, numa distância de 32,00 metros, até encontrar o marco (1) inicial, fechando uma área de 2.922,48 metros quadrados.

II – Área Remanescente 5B: com início no marco (1), seguindo em linha reta, onde confronta com a propriedade de José Salles Júnior, mede 96,39 metros, até encontrar o marco (2); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '4B', numa distância de 12,55 metros, até encontrar o marco (3); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '5A', numa distância de 82,46 metros, até



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

encontrar o marco (4); daí deflete à direita, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '5A', numa distância de 18,68 metros, até encontrar o marco (5); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '6B', numa distância de 26,08 metros, até encontrar o marco (1) inicial, fechando uma área de 1.234,60 metros quadrados.

III – Área Remanescente 6B: com início no marco (1), seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '6A', mede 15,50 metros, até encontrar o marco (2); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '6A', numa distância de 65,30 metros, até encontrar o marco (3); daí deflete à direita, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '6A', numa distância de 29,80 metros, até encontrar o marco (4); daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '5A' e '5B', numa distância de 53,78 metros, até encontrar o marco (5); daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com José Salles Júnior, numa distância de 15,51 metros, até encontrar o marco (6); daí deflete à direita, em linha reta, onde confronta com a área remanescente '6C', numa distância de 56,48 metros, até encontrar o marco (7); daí deflete à esquerda, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '6C', numa distância de 29,80 metros, até encontrar o marco (8); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '6C', numa distância de 63,23 metros, até encontrar o marco (9); daí deflete à esquerda, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '6C', numa distância de 15,70 metros, até encontrar o marco (10); daí

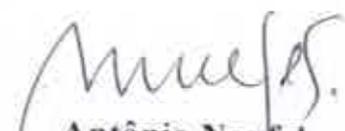


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

deleite à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a Rua Lourival Furlan, numa distância de 32,40 metros, até encontrar o marco (1) inicial, fechando uma área de 2.059,57 metros quadrados.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE SETEMBRO DE 2012.


Antônio Naufel
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 08 F e 02 A
Sessão 17/09/12.012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 08 F e 02 A
Sessão 17/09/12.012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2042	17/09/2012	LPS

DESPACHO

APROVADO

17/09/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

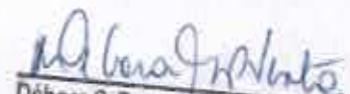
Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº026/2012, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Transforma bem imóvel de uso comum em bem imóvel dominial e promove a afetação da mesma, bem como autoriza a permuta de área pública por área particular.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de setembro de 2012.


Antonio Naufel
Chefe do Executivo




Débora S. Perucello Ventura
Vereadora



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2043	17/09/2012	LPS

DESPACHO

APROVADO

17/09/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº026/2012, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Transforma bem imóvel de uso comum em bem imóvel dominial e promove a afetação da mesma, bem como autoriza a permuta de área pública por área particular.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de setembro de 2012.


Chico do Sacramento


Adilson A. Guisso


Débora S. Paricello Ventura
Vereadora



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

- REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei Complementar nº026/2012.
- INTERESSADO** :- Prefeito Municipal Antonio Naufel
- ASSUNTO** :- - Transforma bem imóvel de uso comum em bem imóvel dominical e promove a afetação da mesma, bem como autoriza a permuta de área pública por área particular.
- RELATOR(A) ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 17 de setembro de 2012.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 31ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 17 DE SETEMBRO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.026/2012.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 815/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			/
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO			/
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários : -
Ausentes : 02
Total : _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 21ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
 DATA : 17 DE SETEMBRO DE 2012.
 HORÁRIO : 20 HORAS.
 QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
 MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº026/2012.
 TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
 PROCESSO : 815/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO			/
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO			/
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
 Votos Contrários : -
 Ausentes : 02
 Total : _____

1º Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.514/2012-CM.

Mococa, 18 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
N.º PROTOCOLO	DATA ENTRADA
12871	18/09/12
LUCIA S. MONAGG - Enc. 3º lar Protocolo	

Anexamos para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº.060/2012, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.026/2012, aprovado em sessão extraordinária realizada no dia 17 de setembro último.

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 1

AUTÓGRAFO Nº 060 DE 2012.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2012.

Transforma bem imóvel de uso comum em bem imóvel dominial e promove a afetação da mesma, bem como autoriza a permuta de área pública por área particular.

Art. 1º. Fica desafetada da classe de bem público de uso comum, a área do imóvel localizada do Distrito Industrial II, denominada Rua Lourival Furlan, conforme descrição abaixo:

I - Com início no marco (1), seguindo em linha reta, na confluência das Ruas Lourival Furlan e José Oleteo, mede 24,45 metros, até encontrar o marco (2); daí deflete à esquerda, seguindo em curva, onde confronta com Maza Produtos Químicos, numa distância de 9,00 metros, até encontrar o marco (3); daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com Maza Produtos Químicos, numa distância de 147,74 metros, até encontrar o marco (4); daí deflete à direita, seguindo em curva, onde confronta com a Maza Produtos Químicos, numa distância de 18,20 metros, até encontrar o marco (5); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, na confluência das Ruas Albino Alves

Mazan.

82



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 2

AUTÓGRAFO Nº 060 DE 2012.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2012.

de Souza e Lourival Furlan, numa distância de 25,86 metros, até encontrar o marco (6); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com as áreas remanescentes (6A), (5A), (4C), numa distância de 165,58 metros, até encontrar o marco (1) inicial, fechando uma área de 2.328,63 metros quadrados.

Parágrafo Único - Fica afetada a área descrita no *caput* do artigo 1º, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, como bem de uso dominial.

Art. 2º. Fica autorizada a permuta da área descrita no *caput* do artigo 1º, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, contendo 2.328,63 metros quadrados, com as áreas de propriedade da Maza Produtos Químicos Ltda., com as seguintes descrições:

I - Área Remanescente 4B: com início no marco (1), seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '4C', mede 15,70 metros, até encontrar o marco (2); daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '4C', numa distância de 59,25 metros, até encontrar o marco (3); daí deflete à direita, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '4C', numa distância de 29,80 metros, até encontrar o marco (4); daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '4C', numa distância de 39,90 metros, até encontrar o marco (5); daí deflete à direita, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '4C', numa distância de 12,72 metros, até encontrar

Maza

02



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 3

AUTÓGRAFO Nº 060 DE 2012.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2012.

o marco (6); daí deflete à direita seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '4C', numa distância de 76,05 metros, até encontrar o marco (7); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área (5B), numa distância de 12,55 metros, até encontrar o marco (8); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a propriedade de José Salles Júnior, numa distância de 96,00 metros, até encontrar o marco (9); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com o Lote 03, de Germano Sukadolnik, numa distância de 57,97 metros, até encontrar o marco (10); daí deflete à esquerda, em curva onde confronta com a área remanescente '4A', numa distância de 29,80 metros, até encontrar o marco (11); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '4A', numa distância de 61,06 metros, até encontrar o marco (12); daí deflete à direita, em curva, onde confronta com a área remanescente '4A', numa distância de 15,71 metros, até encontrar o marco (13); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a Rua Lourival Furlan, numa distância de 32,00 metros, até encontrar o marco (1) inicial, fechando uma área de 2.922,48 metros quadrados.

II - Área Remanescente 5B: com início no marco (1), seguindo em linha reta, onde confronta com a propriedade de José Salles Júnior, mede 96,39 metros, até encontrar o marco (2); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '4B', numa distância de 12,55 metros, até encontrar o marco (3); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '5A', numa distância de 82,46 metros, até

M. S. S.

02

A



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 4

AUTÓGRAFO Nº 060 DE 2012.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2012.

encontrar o marco (4); daí deflete à direita, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '5A', numa distância de 18,68 metros, até encontrar o marco (5); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '6B', numa distância de 26,08 metros, até encontrar o marco (1) inicial, fechando uma área de 1.234,60 metros quadrados.

III – Área Remanescente 6B: com início no marco (1), seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '6A', mede 15,50 metros, até encontrar o marco (2); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '6A', numa distância de 65,30 metros, até encontrar o marco (3); daí deflete à direita, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '6A', numa distância de 29,80 metros, até encontrar o marco (4); daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '5A' e '5B', numa distância de 53,78 metros, até encontrar o marco (5); daí deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com José Salles Júnior, numa distância de 15,51 metros, até encontrar o marco (6); daí deflete à direita, em linha reta, onde confronta com a área remanescente '6C', numa distância de 56,48 metros, até encontrar o marco (7); daí deflete à esquerda, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '6C', numa distância de 29,80 metros, até encontrar o marco (8); daí deflete à esquerda, seguindo em linha reta, onde confronta com a área remanescente '6C', numa distância de 63,23 metros, até encontrar o marco (9); daí deflete à esquerda, seguindo em curva, onde confronta com a área remanescente '6C', numa distância de 15,70 metros, até encontrar o marco (10); daí

Marino

02



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 5

AUTÓGRAFO Nº 060 DE 2012.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2012.

deflete à direita, seguindo em linha reta, onde confronta com a Rua Lourival Furlan, numa distância de 32,40 metros, até encontrar o marco. (1) inicial, fechando uma área de 2.059,57 metros quadrados.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de setembro de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário


MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário